

REGULAMENTO

DUATHLON de 25 anos da academia MN

5KM run + 40KM bike + 3KM run

**SOLO FEMININO .SOLO MASCULINO . DUPLA MISTA .
DUPLA MASCULINA . DUPLA FEMININA**

Capítulo I – O DUATHLON

O DUATHLON de 25 anos da academia MN será realizado individualmente ou em dupla (um atleta corre e o outro pedala), os atletas terão que primeiramente largar no local estabelecido, correr 5km, adentrar na ÁREA DE TRANSIÇÃO, pegar a sua bike (em caso de competidor individual), ou transferir sua pulseira para a sua dupla, que pegará a bike, pedalar 40km, adentrar novamente na ÁREA DE TRANSIÇÃO, guardar a sua bike e correr mais 3km, no caso de dupla, deverá guardar a bike e entregar a sua pulseira para a sua dupla, que correrá os 3km finais. Importante: Nas duplas, será obrigatório que um atleta corra os dois percursos de 5km e 3km e o outro integrante da dupla pedale os 15km.

Artigo 1º. DUATHLON DA de 25 anos, será realizada no domingo, 19 de novembro de 2017, em Formosa Goiás em frente a academia MN.

Artigo 2º. A largada será realizada as 8 horas.

Parágrafo único: O horário da largada ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia etc.

Artigo 3º. DUATHLON DA de 25 anos, será disputada nas distâncias de 5km de corrida pedestre, 40km de ciclismo e 3Km de corrida pedestre, com percurso de asfalto parcialmente interditadas e aferidos, que será divulgado no site de inscrições com antecedência.

Artigo 4º. A prova será realizada em piso de asfalto (avenidas, ruas e rodovia). O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado ou cortar algum trecho, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica e a coordenação serão do Clube Formosa Bike Sport.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. DUATHLON DA de 25 anos, será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO, INDIVIDUAL FEMININO, DUPLA MISTA, DUPLA FEMININA E DUPLA MASCULINA. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formalidade acima descrita.

Artigo 7º. A AREA DE TRANSIÇÃO será o local onde os atletas farão a passagem da corrida para a o ciclismo ou vice versa e também onde farão as alternâncias com sua dupla.

I - Só é permitido a presença na Área de Transição de pessoas devidamente autorizadas e/ou inscritas com números de peito e na bicicleta

II - Antes da largada: abertura (7hs) e fechamento (7h45)

III - A faixa de monte e desmonte da bicicleta ou de alternância entre a dupla deve ser respeitada. Quem não respeitar, poderá ser punido.

IV - Após a liberação do Diretor da Prova, apenas o atleta com número poderá colocar e retirar seu material da Área de Transição.

V - A organização disponibilizará seguranças e staff na área de transição, porém, não se responsabiliza por materiais de atletas no local, não havendo nenhum tipo de reembolso.

VI - O atleta que pular a grades de proteção da área de transição será desclassificado.

VII - É proibido pedalar na área de transição, o competidor deve montar e desmontar da sua bicicleta a partir da faixa pré-estabelecida (monte e desmonte) devidamente marcada.

Artigo 8º - Ciclismo

I - Para o atleta inscrito nas categorias é poderá fazer o uso de bicicleta tipo MOUNTAIN BIKE e Speed de qualquer modelo, inclusive do tipo contra relógio, mantendo sua originalidade e capacete de segurança afivelado.

II - É necessário estar com o capacete afivelado para retirar e colocar a bicicleta no cavalete. O capacete deve ficar afivelado em todo o trecho de ciclismo, inclusive quando se empurra a bicicleta dentro da área de transição;

III - O competidor deverá terminar a prova com a mesma bicicleta que iniciou. Em caso de quebra deverá carregá-la até a área de transição

IV - É obrigatório o uso visível do número de identificação (peito e bicicleta), sendo o de peito sempre posicionado a FRENTE do competidor;

Obs: O proibido a formação de pelotões (pegar roda “vácuo”) e Sprint na linha de chegada.

Artigo 9º - Corrida – PEDESTRE

I - O número de peito deve estar visível a FRENTE do atleta.

II – Atleta não poderá receber nenhum auxílio de terceiros para a realização da corrida ou na transição.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no momento da retirada do kit;

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site www.sistime.com.br, não havendo outros postos de inscrição.

I – As inscrições custarão:

A – Preço único por atleta:
R\$ 65,00

Artigo 12. As inscrições serão ENCERRADAS dia 14 de Novembro de 2017, às 23h59 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova. Não haverá inscrição após a data limite e nem no local do evento.

Artigo 13. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 15. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Capítulo III - ENTREGA DE KITS

Artigo 18. A entrega dos kits de corrida acontecerá no dia 18 de novembro de 2017 (sábado), das 8hs às 12hs na academia MN.

Artigo 19. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Serão

entregues kits de corrida no dia do evento (domingo, 19/11/2017), das 7h00 às 7h40, apenas para os moradores de outras cidades que entrarem em contato até o dia 15 de **Novembro** de 2017.

Artigo 20. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 21. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 22. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, chip de cronometragem, boné, camiseta exclusiva e medalha (pós prova).

Artigo 23. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 24. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 25. O tamanho das camisetas está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 26. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 27. O sistema de cronometragem a será realizado por empresa Especializada, através de chip.

Artigo 28. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 29. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no ato da entrega do kit, se o seu chip esta em ordem e com os dados corretos.

Artigo 30. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 31. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

Artigo 32. O chip deverá ser fixado conforme indicação da empresa Especializada.

§1º A colocação do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 33. Ao final da prova, o participante não precisará entregar o chip, caso seja descartável.

Artigo 34. O chip de cronometragem é de propriedade do atleta e não da empresa responsável por esse serviço, caso seja descartável.

Artigo 35. O descarte deste chip deverá ser realizado em local adequado, respeitando o meio ambiente, caso seja descartável.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 36. Os(as) atletas da corrida deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 37. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito e na bike, uma placa contendo seu número, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 38. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. As vias serão parcialmente fechadas, portanto acontecerá fluxo de veículos e os riscos de acidentes existirão.

Artigo 39. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 40. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 41. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 42. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 43. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 44. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, fitas de demarcação ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 45. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Artigo 46. O(a) atleta que voluntariamente deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 47. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 48. Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 50. A premiação da corrida será assim distribuída:

I - PREMIAÇÃO: para os cinco (5) primeiros colocados de cada categoria geral

INDIVIDUAL MASCULINO

INDIVIDUAL FEMININO

DUPLA MISTA (1 homem e 1 mulher)

DUPLA MASCULINA

DUPLA FEMININA

Troféus para as o 5 primeiros colocados de cada categoria.

Artigo 51. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 52. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão uma medalha de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 53. As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 54. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 55. Não haverá a premiação por faixa etária.

Artigo 56. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site da empresa especializada, ao prazo de 72 horas após o término de cada etapa, e posteriormente no site

I - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

II – O atleta não inscrito não será reconhecido pela coordenação deste evento e não terá direito aos benefícios e estruturas existentes, inclusive não terá a autorização para passar pelo pódio de chegada.

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 57. Ao participar o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. Incluindo a ciência que corre riscos de sofrer acidentes, invalidez ou morte.

Artigo 58. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 59. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação técnica, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 60. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 61. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 62. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 63. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 64. Haverá 01 (um) posto de hidratação para a corrida e um ponto para o ciclismo.

Artigo 65. Serão disponibilizados banheiros masculinos e femininos à disposição dos participantes no local da largada e chegada da prova..

Capítulo VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 67. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores,

renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 68. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua.

Art. 69. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Capítulo IX - SUSPENSÃO, TRANSFERENCIA DE LOCAL, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 70. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 71. A Corrida poderá ser transferida de local, adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos está decisão pelo do site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de transferência de local ou adiamento da corrida com conseqüente divulgação de nova data, não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 72. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou

condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 73. Ao participar o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 74. Será disponibilizado um de guarda-volumes para os participantes.

§1º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, jóias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3º O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 75. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 76. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 77. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 78. Para o atleta não haverá outra forma de inscrição a não ser on line. Não serão aceitas inscrições físicas por procuração.

Capítulo XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 79. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail

Telefone : Fabricio 61 9967-8646 Sillas 61 99643-2719

Artigo 80. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 81. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 82. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 84. Clausula - Todos os inscritos estarão cobertos por um seguro de acidentes pessoais..

Termo De Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida (pedestre e de ciclismo) com distância de 5km + 40km + 3km e o tempo máximo para conclusão da corrida será de 210 minutos (3h30).
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer

material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.